

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 148/2015**

Aprova a habilitação da Unidade Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães, no município de Itabuna, para o Código 09.03 Cuidados Prolongados – Enfermidades Neurológicas.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 234ª Reunião Ordinária, do dia 19 de novembro de 2015, e considerando:

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães, no município de Itabuna, para o Código 09.03 Cuidados Prolongados – Enfermidades Neurológicas, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	HABILITAÇÃO	MUNICÍPIO
Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães	02.762.633/0001-62	2385171	0903 – Cuidados Prolongados – Enfermidades Neurológicas	Itabuna

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de novembro de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA